

Resolução nº. 01/2011.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati, modificando as Comissões Técnicas, nos arts. 81 e 83, na forma que indica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Ficam alterados os arts. 81 e 83 do Regimento Interno, as Comissões Permanentes, ficando com as seguintes denominações:

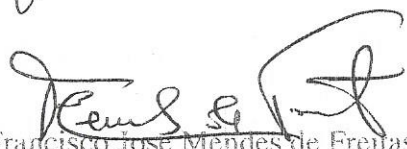
- Comissão de Constituição Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania.
- Comissão Orçamento, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Contabilidade e Seguridade Social.
- Comissão de Obras, Direitos do Consumidor, Serviços e Servidores Públicos, Desenvolvimento Urbano e Interior, Direitos do Consumidor, Transportes, Meio Ambiente, Uso e Ocupação Parcelar do Solo.
- Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Infância, Adolescência, Juventude e Combate às Drogas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 03 de
fevereiro de 2011.


Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente


William Costa Lima
Vice-Presidente


Francisco José Mendes de Freitas
1º Secretário


José Raimundo Calixto Pinheiro
2º Secretário